

RESOLUÇÃO Nº 227/2017

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 044/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011528/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, nas Matérias: Química Analítica/Introdução à Analise Química/Fundamentos de Química Analítica/Análise Química/Química Aplicada/Química Ambiental/Química Geral e Química Experimental, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado o candidato inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar RAMOM RACHIDE NUNES com média final igual a 8,3 (oito inteiros vírgula três décimos); em 2º lugar JANDYSON MACHADO SANTOS com média final igual a 7,9 (sete inteiros vírgula nove décimos); os candidatos inscritos e eliminados por obterem nota final inferior a 7,0 (sete inteiros): WALESKA DE ARAÚJO SIQUEIRA BENTO; ALINE MARIA SALES SOLANO; FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA CUNHA e OSMUNDO DANTAS PESSOA NETO; e ainda os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao concurso: ANDERSON EDUARDO ALCÂNTARA DE LIMA; LÍVIA MARTINS DOS SANTOS; SUZANA LIMEIRA DE CASTRO; ANA BEATRIZ ROCHA DE JESUS PASSOS; ELAINE RENATA DE CASTRO VIANA PEREIRA; GLAUCIENE PAULA DE SOUZA MARCONE; JARDES FIGUERÊDO DO RÊGO; KLECIA MORAIS DOS SANTOS e STÉFANI IURY EVANGELISTA DE ANDRADE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de agosto de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =